



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 1052020
Disponibilização: 01/06/2020
Publicação: 02/06/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Ilisir Bueno Rodrigues, Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0600036-74.2020.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Buritis – RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Contas - Não Apresentação das Contas

Recorrente: PT- Partido dos Trabalhadores. Diretório Municipal de Buritis

Requerido: Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido para extinguir o processo, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 0600115-24.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas de Exercício Financeiro

Embargante: Rede Sustentabilidade - Diretório estadual de Rondônia

Advogada: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601349-41.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Crislani Bandeira de Mello

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Contas desaprovadas com determinação de restituição de valores, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 26 de maio de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 29/05/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0540889** e o código CRC **6493B41C**.